

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 5.255/PMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO MÉDICO PSF - LUCIELLE BERTAN ERMITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a Senhora **LUCIELLE BERTAN ERMITA**, brasileira, matrícula nº. 8309, residente e domiciliada no município de Pimenta Bueno/RO do Cargo de Confiança em Comissão de **MÉDICO PSF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 02/02/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003